



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 39/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Requer o envio de ofício a Secretaria de Estado da Educação, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina (SENAI/SC) e o Case de Itajaí (Centro de Atendimento Socioeducativo), com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos: 1- Existe em vigor algum programa de parceria para cursos técnicos de contraturno entre a secretaria estadual da educação, SENAI/SC, unidades de ensino estadual e centro de atendimento socioeducativo de Itajaí-SC? 2 - Em caso positivo, prestar informações acerca do programa existente, cursos, vagas disponíveis e informações sobre seleção e inscrição? 3 - Se negativo, informar a disponibilidade de realizar programa de parceria para implementação de cursos técnicos no contraturno das unidades de ensino estaduais de Itajaí-SC e no Centro de Atendimento Socioeducativo de Itajaí-SC.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem por finalidade obter informações da Secretaria de Estado da Educação, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina (SENAI/SC) e o Case de Itajaí (Centro de Atendimento Socioeducativo) e Prefeitura de Itajaí acerca de possível existência ou implementação caso não exista de programa de parceria para cursos técnicos de contraturno, aos alunos do ensino médio, o objetivo é a ampliação da jornada escolar, caminhando para o ensino em tempo integral e buscando a formação integral do aluno, ofertar uma educação pública de qualidade através das atividades de contraturno, que visam promover a extensão do tempo pedagógico. Neste contexto o aluno fica mais tempo na escola, complementando os conteúdos que ele aprende em sala de aula, o que proporciona maior desenvolvimento e aproxima esses alunos das artes, desperta talentos nas áreas de esporte e aproxima esses estudantes e a comunidade cada vez mais do ambiente escolar e da escola. Sendo assim, se faz necessário que sejam repassados os devidos esclarecimentos pois, as informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento sobre o assunto.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MARÇO DE 2021

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL